

LEI Nº 6.582 de 19 de Março de 2014

Altera o artigo 1º da Lei 6.494, de 01 de outubro de 2013, que dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Marcílio de Faria – Marcílio da Prefeitura, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 6.494, de 01 de outubro de 2013, que dispõe sobre denominação de Via Pública, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar Avenida Vereador Revalino José Carneiro, a atual Avenida Um do Residencial Condomínio Villagio, nesta cidade.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Dr. Jeová Moreira da Costa

Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão